



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 40 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3824/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 16:31
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A MELHORIA DAS ESTRADAS NA COMUNIDADE DE JOAQUIM TÁVORA, ENTRE O CAMPO DE FUTEBOL À FAZENDA PADROEIRA, POR MEIO DE APLICAÇÃO DE REVOL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a melhoria das estradas na Comunidade de Joaquim Távora, entre o campo de futebol à Fazenda Padroeira, por meio de aplicação de Revsol.

A solicitação se faz necessária, pois no período de chuvas esse percurso fica escorregadio, prejudicando o tráfego de veículo, dificultando o escoamento agrícola daquela região.

Marilândia/ES, 18 de fevereiro de 2021.

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18/02/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente